



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 111, DE 2016

Denomina prédio do Município
de Indianópolis-MG.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Múltiplo Uso Elias Pereira Neto o prédio pertencente ao Município de Indianópolis-MG, localizado na Rua Joaquim Oliveira Carvalho, n.º 355, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2016.

Douglas A. B. Pereira
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em
discussão e votações únicas, em
24/11/16, por unanimidade

[Assinatura]
Responsável pela Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

O presente projeto tem por finalidade denominar prédio do patrimônio municipal localizado na Rua Joaquim Oliveira Carvalho, n.º 355, nesta Cidade. Este imóvel é destinado à realização de programas socioeducacionais voltados para crianças e adolescentes.

O senhor Elias Pereira Neto, conhecido pela alcunha de Elialiodo, nasceu em 9 de julho de 1931, na região de Indaiá, Município de Indianópolis-MG, e faleceu neste ano, aos 85 anos de idade.

Viveu toda sua vida no lugar onde nasceu, como chefe de uma grande família. Foi casado com a senhora Ana Benedita de Jesus, falecida em 6 de março de 1981, com quem teve dez filhos: José Pereira Filho, Ana Pereira da Rocha, Antônio Pereira Filho, João Elias Pereira, Ana Regina Pereira, Lúcia Helena Pereira, Hélio Joaquim Pereira, Maria Pereira Neto, Elismar Pereira Filho e Maria de Fátima Pereira. Foi avô de vinte e um netos e teve quinze bisnetos.

Como agricultor no regime de economia familiar, ao longo de muitos anos, prestou relevantes serviços ao Município

Vê-se que o senhor Elias Pereira Neto é merecedor da homenagem, o que se confirma mediante o currículo em anexo.

Trata-se, portanto, de pessoa cujo nome pode ser dado a bens ou serviços pertencentes ao Município, por atender aos requisitos insertos na Lei n.º 1.676, de 2 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n.º 1.890, de 22 de junho de 2016.

Com tais considerações, entendo que o projeto em questão se afigura pertinente, merecendo, por conseguinte, o apoio dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2016.


DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CURRÍCULO DE ELIAS PEREIRA NETO

O senhor Elias Pereira Neto, conhecido por Elialido, nasceu em 9 de julho de 1931, na região de Indaiá, Município de Indianópolis-MG. Faleceu neste ano, aos 85 anos de idade.

Viveu sempre em Indianópolis/MG, casou-se com a senhora Ana Benedita de Jesus, falecida em 6 de março de 1981, com quem teve dez filhos: José Pereira Filho, Ana Pereira da Rocha, Antônio Pereira Filho, João Elias Pereira, Ana Regina Pereira, Lúcia Helena Pereira, Hélio Joaquim Pereira, Maria Pereira Neto, Elismar Pereira Filho e Maria de Fátima Pereira.

Foi lavrador e teve 21 netos e 15 bisnetos.